

## Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº ..... 38/2025

Modalidade: ..... Dispensa de Licitação

Número: ..... 26/2025

**Leonardo Panisson**, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

### Resolve:

#### 1. Considerações

**Considerando** o estudo Técnico Preliminar;

**Considerando** que o presente processo atende os requisitos legais;

**Considerando** o parecer favorável da área jurídica;

**Considerando** o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

**Considerando** que a empresa atende ao Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### 2. Objeto

Contratação de Centro especializado para internação paciente R. V. L. O. conforme Despacho Judicial.

#### 3. Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

**"Art. 75. É dispensável a licitação:**

(...)

***VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;***

#### 4. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntado o parecer do

Departamento Jurídico com a manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

#### **5. Do Preço**

O valor mensal será de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, totalizando **R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)** no período de 12 meses.

#### **6. Dos Serviços Prestados**

Contratação de Centro especializado para internação paciente R. V. L. O. conforme Despacho Judicial, conforme descrição:

<b>I .</b>	<b>Qtde (Un)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor mensal</b>
1	108	Internação paciente R.V.L.O.	R\$ 9.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 108.000,00</b>

#### **7. Prazo de Contratação**

O Prazo para execução do objeto dessa dispensa de licitação será de 12 (doze) meses.

#### **8. Dotação Orçamentária**

Dotação orçamentária a ser utilizada, sendo suplementadas se necessário:

09.01 Secretaria e Fundo Mun. Da Saúde  
3.3.9.0.39.00.00.00-out. Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica  
2006 Manutenção dos serviços de Saúde

#### **9. Forma De Pagamento**

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (Dez) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento.

#### **10. Fornecedor Contratado**

**CSM - Centro Especializado em Saúde Mental e Geriatria Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.138/0001-63, estabelecida na Rua Ernesto Zanrosso, nº 2960, Bairro Santa Catarina, CEP 95.030-310, Município de Caxias do Sul.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 11 de abril de 2025.

**Leonardo Panisson**  
**Prefeito Municipal**